



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

### **AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de VICENTE PAULO BOLOGNANI, inscrito no CPF sob o nº 006.334.706-78, no valor global de R\$ 45.540,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais), com base no art.74, inciso V, da Lei 14133/21, tendo como objeto LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA VIGÁRIO CAMILO, NÚMERO 109, BAIRRO ROSÁRIO, EM BOM SUCESSO - MG, PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA FISIOTERAPIA MUNICIPAL.

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

Bom Sucesso-MG, 10 de fevereiro de 2025.

---

**LUIZ CLÁUDIO DA MATA**  
**Prefeito Municipal**  
**Matrícula 32671**